



**PORTARIA Nº 003/2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105131531.pdf>  
assinado por: idUser 195

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Janaildo Belo Guimarães	200004	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 á 09/01/2021

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 03/10/2022.

Cumpra-se  
Publique-se , Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 22 de Setembro de 2022.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Setembro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública